



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2023 FMAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS E SAUDE VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMÃO DIAS.**

Aos quatorze dias do mês de março de 2023, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.798.455/0001-73, neste ato representada por seu Gestor o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a empresa **COMERCIAL JS EIRELI – CNPJ: 37.840.539/0001-69**, situada na RUA PANIFICADOR JOSE SILVA, 129, CEP 49100-000- BAIRRO ROZA ELZE- CIDADE DE SÃO CRISTOVÃO- SE, TEL.: (79) 9608-0030, E-MAIL: [comercialjseireli@gmail.com](mailto:comercialjseireli@gmail.com), neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JOSIVALDO SANTOS CABRAL, CPF: 062.941.985-00 e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS E SAUDE VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### **2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 001/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### **3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	ValorR\$	Total R\$
1	220,00	KG	ABACATE FRESCO. ABACATE FRESCO DE PRIMEIRA, APRESENTANDOTAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME,SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. SEM DANOS APARENTES,RACHADURAS E PONTOS INDICATIVOS DE GERMINAÇÃO. ISENTA DETERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES,ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃOSE APRESENTAR COMPLETAMENTE MADURO.	INNATURA	INNATURA	R\$5,44	RS1.196,80
1	430,00	UND	ABACAXI PÉROLA. ABACAXI IN NATURA, FRESCOS, TER ATINGIDO OGRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE,APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITASUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EMCONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DEENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO PORQUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUAAPARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SEAPRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS,DEFEITOS NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES. PESO MÉDIO PORUNIDADE: 1,5KG.	INNATURA	INNATURA	R\$4,92	RS2.115,60
1	205,00	UND	ABÓBORA LAGARTEIRA. ABÓBORA, TIPO LEITE, DE 1ª QUALIDADETAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES,MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DEMANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. PESO MÉDIO PORUNIDADE: 3,5KG	INNATURA	INNATURA	R\$5,34	RS1.094,70
1	190,00	KG	ABOBRINHA VERDE. ABOBRINHA IN NATURA, ESPÉCIE ITALIANA, DEPRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA E VERDE-CLARA BRILHANTE,CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, PESO INDIVIDUALENTRE 200G E 250G. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO,SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EMESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO EMANCHAS. DEVEM APRESENTAR-SE IMATURAS.	INNATURA	INNATURA	R\$2,60	RS 494,00
1	450,00	KG	ACEROLA. ACEROLA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIALTERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DEMANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	INNATURA	INNATURA	R\$4,70	RS2.115,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1	550,00	MOL	ALFACE CRESPA FRESCA. ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. MOLHO COM NO MÍNIMO 7 FOLHAS.	INNATURA	INNATURA	R\$1,79	R\$ 984,50
1	680,00	UND	ALHO (CABEÇA). ALHO COM CLASSIFICAÇÃO EXTRA: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITO, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; SEM BROTO, DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS.	INNATURA	INNATURA	R\$3,30	R\$2.244,00
1	350,00	KG	BANANA DA TERRA. BANANA IN NATURA, VARIEDADE BANANA-DA-TERRA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, SEMI-MADURECIDA, CONSISTENTE, FIRME, SEM PARTES MOLES E DANIFICADAS, COLORAÇÃO AMARELA, FORMATO MAIS RETILÍNEO E SABOR ADOCICADO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÍNIMO DA UNIDADE: 150G. ACONDICIONADA EM PENCAS ÍNTEGRAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. SEM ADESIVO.	INNATURA	INNATURA	R\$6,34	R\$2.219,00
1	1.370,00	KG	BANANA PRATA. BANANA IN NATURA, VARIEDADE PRATA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, SEMI-MADURECIDA, CONSISTENTE, FIRME, SEM PARTES MOLES E DANIFICADAS, COLORAÇÃO AMARELA, FORMATO MAIS RETILÍNEO E SABOR ADOCICADO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÍNIMO DA UNIDADE: 110G. ACONDICIONADA EM PENCAS ÍNTEGRAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. SEM ADESIVO.	INNATURA	INNATURA	R\$4,91	R\$6.726,70
1	780,00	KG	BATATA DOCE BRANCA. BATATA IN NATURA, ESPÉCIE DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, CASCA ROSA ESCURA, CONSISTÊNCIA FIRME E PESO INDIVIDUAL MÉDIO DE 150G, SEM DANOS APARENTES, RACHADURAS E PONTOS INDICATIVOS DE GERMINAÇÃO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E	INNATURA	INNATURA	R\$3,89	R\$3.034,20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

			SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO SE APRESENTAR COMPLETAMENTE MADURO				
1	750,00	KG	BATATA INGLESA. BATATA IN NATURA, VARIEDADE INGLESA, TIPO HBT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA E LAVADA. SEM DANOS APARENTES E PONTOS INDICATIVOS DE GERMINAÇÃO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS, EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO E PARTES VERDEADAS. TAMANHO UNIFORME, TIPO EXTRA MÉDIA, PESO 200G. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURA.	INNATURA	INNATURA	R\$4,37	R\$3.277,50
1	310,00	KG	BETERRABA. BETERRABA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAMÉDIA, PESO INDIVIDUAL DE 250G, SEM RAMAS, CONSISTÊNCIA FIRME E SEM RACHADURAS. COLORAÇÃO ROXA ESCURA. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, FUNGOS, LESÕES, INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURA.	INNATURA	INNATURA	R\$4,20	R\$1.302,00
1	850,00	KG	CEBOLA BRANCA. CEBOLA IN NATURA, GRUPO 1, SUBGRUPO BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE (MÍNIMO DE 100G A MÁXIMO DE 130G), BULBOS REDONDOS, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA E ÍNTEGRA. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. O ODOR DEVE SER CARACTERÍSTICO DA HORTALIÇA FRESCA. EMBALAGEM DEVE SER SACO DE NYLON COM CERCA DE 20KG.	INNATURA	INNATURA	R\$5,63	R\$4.785,50
1	100,00	KG	GOMA DE TAPIOCA Goma de tapioca seca, pronta para uso, contendo fécula de mandioca, água e sal. Produto obtido por processamento adequado, preferencialmente ecológico, de primeira qualidade, livre de contaminação física ou química, a massa preparada deve apresentar em sua coloração tonalidades regulares. Deve ser leve com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação. Prazo de validade mínima de 10 dias da data de entrega. Embalagem plástica com 1 kg.	INNATURA	INNATURA	R\$5,52	R\$ 552,00
1	800,00	KG	CENOURA. CENOURA IN NATURA, EXTRA A, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RAMAS, PARTE COMESTÍVEL MACIA, SEM RIGIDEZ DE SUAS FIBRAS INTERNAS, COR ALARANJADA FORTE, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO E PESO DE 150G. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURA.	INNATURA	INNATURA	R\$4,69	R\$3.752,00
1	635,00	KG	CHUCHU. CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS Sãs E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. PESO	INNATURA	INNATURA	R\$3,79	R\$2.406,65



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

APROXIMADO POR UNIDADE:320G.							
1	250,00	UND	COCO SECO CASCA. COCO SECO DE 1ª QUALIDADE, COM PESO MÉDIO DE 400G CADA. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. POLPA INTACTA E APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO.	INNATURA	INNATURA	R\$3,58	R\$ 895,00
1	360,00	UND	, COM PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 650G A 700G CADA, LÍQUIDO ENTRE 400 A 500ML. POLPA DE NO MÁXIMO 5MM. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO.	INNATURA	INNATURA	R\$2,68	R\$ 964,80
1	1.050,00	MOL	COENTRO VERDE. COENTRO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURA E SEM PONTOS AMARELADOS E DANOS APARENTES. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÉDIO DO MOLHO DE COENTRO: 50G.	INNATURA	INNATURA	R\$1,73	R\$1.816,50
1	700,00	MOL	COUVE MANTEIGA. COUVE IN NATURA, VARIEDADE MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, COM FOLHAS GRANDES E LISAS, TALOS NOVOS, ÍNTEGROS E FRESCOS, SEM PONTOS AMARELADOS, IMPERFEIÇÕES E DANOS APARENTES. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÉDIO DO MOLHO DE COUVE: 150G A 200G.	INNATURA	INNATURA	R\$0,99	R\$ 693,00
1	680,00	UND	MILHO VERDE EM ESPIGA. MILHO VERDE EM ESPIGA, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELOS FORTE, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. PESO MÉDIO POR ESPIGA: 72G.	INNATURA	INNATURA	R\$2,30	R\$1.564,00
1	500,00	KG	INHAME COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DA RAÍZ. CASCA SEM RACHaduras OU CORTES. POLPA INTACTA E LIMPA. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA.	INNATURA	INNATURA	R\$8,36	R\$4.180,00
1	835,00	KG	, SEMIAMADURECIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME DE COLORAÇÃO ROSADA OU AVERMELHADA E SABOR ADOCICADO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS. EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO E DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO MÍNIMO DA UNIDADE: 130G A 160G. SEM ADESIVO.	INNATURA	INNATURA	R\$3,81	R\$3.181,35
1	325,00	KG	LIMÃO TAITI FRESCO. LIMÃO IN NATURA, ESPÉCIE TAITI, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, COM CASCA VERDE BRILHANTE E FINA. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, MANCHAS, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURO. PESO MÉDIO DA UNIDADE: 70 A 90G, SEM ADESIVO.	INNATURA	INNATURA	R\$3,66	R\$1.189,50



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1	250,00	UND	REPOLHO VERDE FRESCO. REPOLHO IN NATURA, VARIEDADE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, FOLHAS VERDESCLARAS, LIMPAS, FRESCAS, BEM DESENVOLVIDAS E INTACTAS. SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTES E DANOS APARENTES. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÍNIMO DA UNIDADE: 500G.	INNATURA	INNATURA	R\$4,56	R\$1.140,00
1	6.400,00	UND	LARANJA PÊRA FRESCA. LARANJA IN NATURA, VARIEDADE PÊRA, DE 1ª QUALIDADE, SEMIAMADURECIDA, SEM PARTES MOLES E DANIFICADAS, CASCA LISA E BRILHANTE, DE COR LARANJA ESVERDEADO E SABOR ADOCICADO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS, ODORES ESABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÉDIO DA UNIDADE: 130 A 160G. SEM ADESIVO.	INNATURA	INNATURA	R\$0,82	R\$5.248,00
1	150,00	PCT	LOURO (FOLHA DE LOURO) DESIDRATADA ACONDICIONADOS E MEMBRAGEM PLÁSTICA DO TIPO ABRE E FECHA COM 100 GRAMAS CADA.	INNATURA	INNATURA	R\$2,46	R\$ 369,00
1	930,00	KG	MAÇA NACIONAL (GALA) FRESCA. MAÇA IN NATURA, ESPÉCIE GALA, CATEGORIA EXTRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E CASCA LISA DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SABOR ADOCICADO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, MANCHAS, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS, AMASSADOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO PESO MÉDIO DA UNIDADE: 120G A 140G. DEVE CUMPRIR ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SEM ADESIVO.	INNATURA	INNATURA	R\$6,16	R\$5.728,80
1	1.350,00	KG	MAMÃO FORMOSA FRESCO. FRUTO PRÓXIMO DO AMADURECIMENTO CONSERVANDO PARTES VERDES (DEVEZ).	INNATURA	INNATURA	R\$4,14	R\$5.589,00
1	750,00	KG	MACAXEIRA COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DA RAÍZ. CASCA SEM RACHADURAS OU CORTES. POLPA INTACTA E LIMPAS. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA.	INNATURA	INNATURA	R\$4,68	R\$3.510,00
1	1.250,00	UND	MANGA ROSA FRESCA. MANGA IN NATURA, VARIEDADE ROSA, CATEGORIA EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FORMATO ALONGADO E achatado, TEXTURA FIBROSA, CASCA AMARELO-ESVERDEADA, ESPESSE, SEM EXCESSO DE QUEIMADURA POR SOL E LIMPAS. POLPA AMARELA OU AMARELO-ALARANJADA FIRME E INTACTA. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, MANCHAS, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS, AMASSADOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÉDIO DA UNIDADE: 150 A 250G. DEVE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 38 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, DO MAPA. SEM ADESIVO.	INNATURA	INNATURA	R\$1,35	R\$1.687,50



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1	250,00	UND	MELÃO. DEVERA SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E APOLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. PESO MÉDIO: 2KG POR UNIDADE.	INNATURA	INNATURA	R\$7,10	R\$1.775,00
1	870,00	KG	MARACUJÁ AZEDO. MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.	INNATURA	INNATURA	R\$7,58	R\$6.594,60
1	800,00	MOL	CEBOLINHA VERDE. CEBOLINHA VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURA E SEM PONTOS AMARELADOS E DANOS APARENTES. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÉDIO DO MOLHO DE CEBOLINHA: 150G.	INNATURA	INNATURA	R\$1,80	R\$1.440,00
1	200,00	UND	PEPINO COMUM. PEPINO IN NATURA, VARIEDADE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, COLORAÇÃO VERDE ESCURO E SEM PONTOS ESCURECIDOS. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 300G.	INNATURA	INNATURA	R\$2,39	R\$ 478,00
1	520,00	KG	PIMENTÃO VERDE. PIMENTÃO IN NATURA, SUBGRUPO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA E COLORAÇÃO AMARELO BRILHANTE. SEM PONTOS ESCUROS E DANOS APARENTES. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURO. PESO MÍNIMO DA UNIDADE: 200G.	INNATURA	INNATURA	R\$4,78	R\$2.485,60
1	1.120,00	KG	TOMATE SALADA. TOMATE IN NATURA, VARIEDADE SALADA, CATEGORIA EXTRA A, CALIBRE MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, ÍNTEGRO E SEM DANOS APARENTES. COLORAÇÃO UNIFORME E VERMELHA BRILHANTE. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURO, ESTANDO EM PONTO DE	INNATURA	INNATURA	R\$6,72	R\$7.526,40



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

			MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. PESO MÉDIO DA UNIDADE: 50 A 80G				
1	250,00	KG	QUIABO VERDE. QUIABO IN NATURA, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME. LIMPOS, FRESCOS, BEM DESENVOLVIDOS E INTACTOS. SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTES E DANOS APARENTES. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO.	INNATURA	INNATURA	R\$5,82	R\$1.455,00
1	200,00	KG	VARGEM. VARGEM FRESCA, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	INNATURA	INNATURA	R\$10,50	R\$2.100,00
1	400,00	UND	MELANCIA. MELANCIA GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. PESO MÉDIO: 4KG POR UNIDADE.	INNATURA	INNATURA	R\$18,95	R\$7.580,00
1	350,00	KG	UVA VERDE. UVA VERDE IN NATURA GRAÚDA E DOCE. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	INNATURA	INNATURA	R\$6,88	R\$2.408,00
<b>Total R\$ 109.899,20</b>							

**VALOR TOTAL: R\$ 109.899,20 (CENTO E NOVE MIL OTOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

~~H - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;~~

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 001/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias, a contar do momento da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### **15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Simão Dias – SE, 14 de março de 2023.

*[Handwritten signature]*

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

*[Handwritten signature]*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS  
Órgão Participante**

*[Handwritten signature]*

**COMERCIAL JS EIRELI  
CNPJ: 37.480.539/0001-69  
FORNECEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

1- *[Handwritten signature]*  
Nome:  
CPF: 069.198.175-27

2- *[Handwritten signature]*  
Nome:  
CPF: 067.849.545-99

**37.840.539/0001-69**  
**COMERCIAL JS EIRELI**  
RUAPANIFICADOR, Nº 129  
B.: ROSAELZE - CEP: 49100-000  
SÃO CRISTÓVÃO - SE